DECRETO Nº 6.437, de 17 de julho de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R ETA:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$320.310,82 (Trezentos e vinte mil, trezentos e dez reais e oitenta e dois centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
		SECRETARIA MUNIC
517	208	1
517	255	1
517	202	1
517	204	1
517	188	1
517	168	1
517	167	1
517	98	1

Phoca PDF

517	207	1
517	189	1

Soma:

Anulação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
98		SECRETARIA MUNIC 1
167		SECRETARIA MUNIC 1
168		1
188		COORDENADORIA MU 1
189		1
202		SECRETARIA MUNIC 1
204		1
207		1
208		1
255		SECRETARIA MUNIC 1

Soma:

Artigo 2° - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4°- Revogam se as disposições em contrário.

Phoca PDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de julho de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL

Phoca PDF